

## Ata nº 22

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram no edifício de Valbom, para uma reunião ordinária pública do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: ---

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "J. Jovim", "S. Cosme", and "Valbom".

## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária pública* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **28 de maio de 2024**, pelas **18:00h** em **Valbom**. -----

**1. Período antes da Ordem do Dia – aberto ao público** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 21** -----

**2.2. Cemitérios** -----

2.3.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3.2. Valbom -----

**2.3. Despachos** -----

**2.4. Outros Assuntos** -----

2.4.1. Proposta de política de Privacidade e Termos de Uso de Dados USG -----

2.4.2. Contratação de 1 (um) Assistente Operacional (Limpeza Urbana) -----

2.4.3. Denúncia de contrato de comodato com Rotary Club de Gondomar -----

**3. Período depois ordem do dia** -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'AB' at the bottom right.

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – aberto ao público

Não se verificou público presente.

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO DA ATA 21

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 21 no sítio desta União de Freguesias.

### 2.2. CEMITÉRIOS

#### 2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

#### PEDIDOS de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º092 da 10.ª Secção em nome da concessionária Gracinda Ferreira de Sousa Soares para o nome de: Rui Manuel de Sousa Costa Soares;
- Jazigo n.º003/004 da 13.ª Secção em nome do concessionário António Teixeira Pinto para o nome de: Manuel Rocha Teixeira Pinto e Angelina Rocha Teixeira Pinto de Castro;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos e enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### 2.2.2. Valbom

#### PEDIDOS de AVERBAMENTO

- Capela n.º003 da 01.ª Secção em nome da concessionária Maria Alice Martins das Neves para o nome de: Maria da Conceição das Neves Cardoso da Silva Braz e Florinda Maria Cardoso da Silva Amaral;
- Jazigo n.º027 (antigo n.º22A) da 02.ª Secção em nome da concessionária Maria das Neves para o nome de: José Fernando Neves da Silva, António Neves da Silva e Maria Alberta Neves da Silva Moreira;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

### 2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)



*[Handwritten signatures and initials: AB, 64, and others]*

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

**2.3.1. Atestados de situação económica**

**2.3.2. Atestados de vida**

**2.3.3. Atestados de residência**

**2.3.4. Certificações de Agregado Familiar**

**2.3.5. Assinatura de Contratos**

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

**2.4. OUTROS ASSUNTOS**

**2.4.1. Proposta de política de Privacidade e Termos de Uso de Dados USG**

Considerando que a Política de Privacidade e os Termos de Uso de Dados são documentos fundamentais para qualquer Entidade que lide com informações pessoais, de acordo com o disposto na Lei, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a proposta anexa a ser implementada na Universidade Sénior de Gondomar.

**2.4.2. Contratação de 1 (um) Assistente Operacional (Limpeza Urbana)**

Nos termos das deliberações de 03 de janeiro, e com recurso à reserva de recrutamento referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 15 (quinze) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Limpeza Urbana), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 12615/2022 publicado na 2.ª Série do Diário da República – n.º 120 – de 23 de junho de 2022 e na BEP com a referência OE202206/0814, e depois de confirmados os requisitos obrigatório do candidato posicionado no 39.º lugar, que consta da Lista de Ordenação Final, , o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, celebrar contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Limpeza Urbana), com início a 01 de junho de 2024, com o seguinte candidato: **Fernando Oliveira Costa**, posicionado em 39º lugar no procedimento concursal acima referido, sendo-lhe atribuída a remuneração

Ata n.º 22

28/05/2024 Folha n.º

04

*[Handwritten signatures and initials: "AB", "Says", "CT"]*

correspondente à 1ª posição remuneratória e ao nível 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente a **821,83€**.

Foi ainda deliberado que o Júri de acompanhamento do período experimental, a que estão sujeitos estes contratos (90 dias), é o mesmo do procedimento concursal já referido.

#### **2.4.3. Denúncia de contrato de comodato com Rotary Club de Gondomar**

Nos termos do Protocolo de comodato, datado em 26 de julho de 2022, entre esta União de Freguesias e o Rotary Club de Gondomar. Esta Entidade, denunciou o contrato nos termos da clausula segunda do protocolo existente.

O Órgão Executivo, tomou conhecimento sobre o mesmo e determinou a entrega das chaves das instalações e retirada dos equipamentos que pertencem ao Rotary. Esta decisão produz efeitos imediatos.

### **3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA**

Saudação Ginásio Clube Valbom

O Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, saúda o Ginásio Clube de Valbom, pela conquista do campeonato nacional da 2ª divisão de Ténis de Mesa, pela Equipa B, e em particular os atletas Ricardo Castro e André Cruz por se sagrarem Vice- Campões Nacionais Pares Seniores Masculinos. A conquista aconteceu no Campeonato Nacional Pares Seniores Masculinos, que decorreu no Pavilhão Municipal de Gaia.

O Ginásio Clube de Valbom, tem mais de três décadas de dedicação ao Ténis de Mesa, principal modalidade através da qual o nome da Instituição tem alcançado os lugares cimeiros da competição a nível local.



Despacho Deferido  
António  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Aprovado em RE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

### Requerimento nº 1073

Requerente: RUI MANUEL DE SOUSA COSTA SOARES, estado civil: Divorçado

Documento Identificação: 07347209 3 - ZX9 Contribuinte: 154837334

Telefone: 918201830 email:

Morada: Rua Doutor Lopes Cardoso, 642 - GONDOMAR Código Postal: 4420-133

Venho muito respetosamente solicitar à União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim nos termos dos art. 47.º do Regulamento dos Cemitérios na qualidade de filho do concessionário/a o averbamento do Jazigo identificado pelo N.º 92 da Secção 010 (proc-010/092) no Cemitério de Gondomar para seu nome.

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, 20. mai. 2024

Rui Manuel de Sousa Costa Soares  
(assinatura do requerente)

Joana Vidal Pinheiro  
O/A funcionário/a

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que recebi da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, o Alvará acima referenciado a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_



--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:55 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 17 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Rey  
[Assinatura]  
João Paulo Leão  
Carolina Teixeira  
[Assinatura]  
Isaura Rodrigues  
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Augustina